

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA**

2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA – PROJUDI

Jair Pereira Rocha – Escrivão

Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100 – Fórum – Telefone (43) 3422-0115

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO/PRAÇA o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **MARCOS VINICIUS SIGUINOLFI (CPF 029.955.949-12)**, **MARIA CATARINA SIGUINOLFI (CPF 737.150.269-87)** e **SIVALDO SIGUINOLFI (CPF 240.139.789-20)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 20 de Abril de 2018, a partir das 16:00 horas, por Deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 03 de Maio de 2018, a partir 16:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (igual ou inferior a 70% do valor da avaliação).

LOCAL: Auditório da OAB - Rua Rene Camargo de Azambuja,440, Centro de Apucarana/PR

PROCESSO: Autos nº **0010828-48.2013.8.16.0044** de **Execução de Título Extrajudicial** em que é Exeqüente **BANCO DO BRASIL S/A.**

BEM(NS): a) 01 (um) VEÍCULO, Marca/Modelo: Volkswagen SAVEIRO 1.6, Ano de fabricação 2008/2009, gasolina/álcool, branca, chassi 9BWK05W19P093976 – Valor R\$ 23.942,24; **b)** 01 (uma) central telefônica – Valor R\$ 735,07; **c)** 01 (uma) churrasqueira elétrica em uso – Valor R\$ 630,06; **d)** 12 (doze) banquetas – Valor Total R\$ 1.008,09; **e)** 01 (um) armário fechado – Valor R\$ 105,01; **f)** 02 (duas) mesas em “L” – Valor Total de R\$ 420,04; **g)** 01 (uma) longarina isofixa 03 lugares – Valor R\$ 210,02; **h)** 10 (dez) cadeiras isofixas – Valor Total de R\$ 420,04; **i)** 02 (dois) computadores de mesa – Valor Total de R\$ 840,08; **j)** 01 (uma) serra circular – Valor R\$ 209,56; **k)** 01 (um) freezer – Valor R\$ 1.050,77.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 29.570,77 (Vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos), em 28/02/2018.

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ R\$ **125.476,05** (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), em 28/02/2018.

DÉBITOS no DETRAN/PR R\$ 255,93 – Até 13/03/2018

LEILOEIRO: **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, matrícula nº 12/048-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, a ser pago pelo arrematante.

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público da Comarca - Depositário Público.

OBS.: 01: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 do Código de Processo Civil).

OBS.: 02: Fica, desde logo, autorizado o pagamento parcelado do valor da arrematação, observada a forma disposta no art. 895, § 1º, CPC/2015. As parcelas serão atualizadas pelo INPC, a partir da data da arrematação, com vencimento da primeira em 5 (cinco) dias, a contar da intimação da extração da respectiva carta.

OBS.: 03: O edital do leilão está publicado na página do leiloeiro, bem com o leilão

poderá ser realizado na modalidade presencial ou na eletrônica no endereço www.nakakogueleiloes.com.br.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **SIVALDO SIGUINOLFI (CPF/MF: 240.139.789-20)**; **STATUS BUFFET E SERVIÇOS DE SOM LTDA-ME (CNPJ/MF: 07.869.856/0001-47)**; **MARIA CATARINA SIGUINOLFI (CPF/MF: 737.150.269-87)**; **MARCOS VINICIUS SIGUINOLFI (CPF/MF: 029.955.949-12)**, na pessoa de seu representante legal, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná.

Apucarana/PR, 04 de Abril de 2018.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MATR. JUCEPAR MATR. 12/048L
(41) 3092-6400 - (41) 9501-940 -
LE0044CV0025401